





PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 14255/17

Referência Termo de Fomento nº 014/17

OSC parceria: Instituto Unimed

CNPJ: 08.969.474/0001-58

Objeto da parceria: Projeto Semeando Sonhos- Gravides na Adolescência uma Decisão para toda a

Vida

Período de Execução: 12 meses a contar de 21 de novembro 2017.

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 17.700,00

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o "Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação" da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Proporcionou a conscientização sobre a gravidez na adolescência e prevenção a doenças (DST's), as consequências de duas escolhas e uma vida sexual mais responsável.

Impactos econômicos e sociais:

Redução da Gravidez na adolescência e prevenção a doenças sexualmente transmissíveis.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2:

"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas."

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas "in loco" foi possível aferir através de conversa com os adolescentes e a psicóloga que os adolescentes entende a importância do projeto para um futuro melhor.



Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto, cabe a entidade de acordo com as condições financeiras da mesma e captação de recursos.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 348) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho, salientando que a entidade devolveu o valor de R\$ 702,60 conforme fl 347 do processo.

Diante do exposto, indico a (x)regularidade, ()regularidade com ressalvas, ()irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 23 de maio de 2019.

Gestor da Parcaria lach Miriam de Administrativa Miriam de Administrativa Miriam de Administrativa